



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, **resolve:**

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00001/2022, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, MESA DIRETORA, COMISSÕES, CONTABILIDADE, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E REPRESENTAÇÃO DA CASA EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, SEM A NECESSIDADE DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NA CASA**, por razões de interesse público, nos termos do art. 13, incisos II, III e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei 8.906/94, com a fornecedora WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 27.069.433/0001-50, sob o valor mensal de R\$ 3.996,50 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 43.961,50 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Ibiara - PB, 07 de fevereiro de 2022.



FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador-Presidente